



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.765, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada: “CLUBE AMIGOS DA FERRUGEM DE AREADO – C.A.F.A.” com sede neste Município.

O Povo do Município de Areado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada: “CLUBE AMIGOS DA FERRUGEM DE AREADO – C.A.F.A.”, sociedade civil, sem fins lucrativos e com fins de preservar o patrimônio histórico e cultural automobilista, com sede e foro nesta cidade de Areado, Estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 28.126.614/0001-33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 6 de junho de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário-Geral